



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2025/01398

Autor: Vereador **Moisés Scussel Neto**

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo Municipal a substituição de lâmpada queimada na Rua Avelino João Longhi, nº 219, Bairro São Roque, restabelecendo a iluminação pública adequada no local.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bento Gonçalves

Com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, instituído pela Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017, o Vereador que subscreve vem indicar ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a troca da lâmpada queimada no ponto de iluminação pública situado na Rua Avelino João Longhi, nº 219, Bairro São Roque.

Moradores relatam que a lâmpada permanece queimada há vários dias, deixando o trecho totalmente escuro durante a noite, o que compromete a segurança de pedestres, moradores e veículos que transitam pela via. A ausência de iluminação adequada favorece a ocorrência de furtos, aumenta a sensação de insegurança e dificulta a circulação, especialmente para idosos e crianças.

A reposição da lâmpada é medida simples, de baixo custo e que restaura imediatamente as condições de visibilidade e segurança, garantindo o pleno funcionamento do serviço essencial de iluminação pública.

Diante do exposto, indica-se a substituição da lâmpada queimada na Rua Avelino João Longhi, nº 219, Bairro São Roque, atendendo às necessidades da comunidade local.

Classif. documental

01.02.01.01



CMBGIND202501398A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 02 de dezembro de 2025.

- assinado eletronicamente -
Vereador Moisés Scussel I MDB
Vereador



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 164286-7118 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=164286-7118>



CMBGIND202501398A